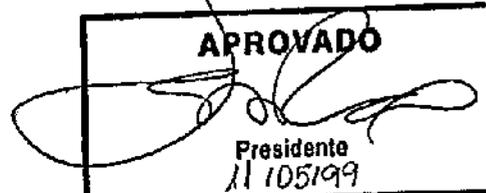




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 317

APOIO ao projeto do Senador Ramez Tebet que propõe a utilização do FGTS para pagamento de mensalidades escolares.



ÓF.PR. 05 99 120

CONSIDERANDO que tramita na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal projeto de autoria do Senador Ramez Tebet, que propõe a utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS para pagamento de parcelas de anuidades escolares, sendo a proposição válida para o titular do Fundo, seu cônjuge e filhos que estiverem matriculados nos níveis médio e superior de estabelecimentos particulares de ensino;

CONSIDERANDO que a proposta, que modifica a legislação sobre o FGTS, objetiva possibilitar aos futuros beneficiados o acesso a escolas de níveis mais elevados e garantir que tenham condições de permanência e conclusão dos cursos em que estiverem matriculados;

CONSIDERANDO que muitos trabalhadores que estudam em escolas particulares às vezes são obrigados a atrasar os pagamentos das mensalidades, fato que causa um grande índice de inadimplência, ou então, quando conseguem manter em dia tais pagamentos, faltam-lhe recursos para a aquisição de materiais escolares, situações essas não raro fazem com que o trabalhador desista de concluir o curso;

CONSIDERANDO que a Constituição determina, como dever do Estado para com a educação, facilitar o acesso de qualquer trabalhador a níveis mais elevados de ensino,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto do Senador Ramez Tebet, dando-se-lhe ciência desta deliberação, bem como ao Presidente do Senado Federal, extensivamente às lideranças de bancada daquela Casa.

Sala das Sessões, 04/05/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*

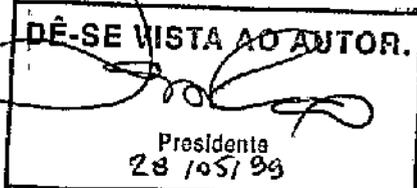


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RAMEZ TEBET

EXPEDIENTE

Brasília, 19 de maio de 1999
RZ JUNDIAÍ

Ofício RT nº 350/99



027489 001 99 28 5 9 51

PROTÓCOLO GERAL

Senhor Presidente,

É com grata satisfação que acuso o recebimento da Moção nº 317, por meio da qual Vossa Excelência manifesta apoio, com aprovação dessa Casa Legislativa, ao projeto de minha autoria que prevê a utilização de recursos do FGTS para pagamento de anuidades escolares para os trabalhadores brasileiros e seus familiares.

Informo ao ilustre Presidente que encaminhei ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal uma cópia da referida Moção, para ser anexada ao projeto. Apoios como esse são imprescindíveis para garantir uma tramitação adequada para o projeto, e, finalmente, como todos desejamos, para viabilizar sua aprovação. Agradeço, pois, essa sua valiosa colaboração.

Na oportunidade, renovo manifestações de elevada consideração e estima.


RAMEZ TEBET
Senador

Exmo. Sr.
Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão de Jundiaí, 128
JUNDIAÍ - SP
13201-774